



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM**  
Rua José Ferreira, nº 05, fone/fax (83) 3475-1001  
CNPJ nº 08.882.862/0001-05

**PORTARIA Nº 0054/2021 DE 16 DE ABRIL DE 2021**

**Revoga a Portaria nº 01, de 02 de janeiro de 2021, altera a composição da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM-PB, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando, o disposto no art. 6º, inciso XVI c/c Art. 38, inciso III da Lei nº 8.666/1993, e no art. 3º, inciso IV e § 1º, da Lei nº 10.520/2002, c/c Artigo 7º, inciso II e o Art. 10º do Decreto nº 3.555/2000;

**Resolve:**

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 01, de 02 de janeiro de 2021

Art. 2º - Eleger como membros da Comissão Permanente de Licitação Art. 1º - CONSTITUIR Comissão Permanente de Licitação, para tomar todas as medidas necessárias ao processamento e julgamento das licitações que venham a ser executadas pelo Município de São José do Bonfim-PB, durante o exercício de 2021, para atuar nas modalidades concorrência, tomada de preços, carta convite, inexigibilidade e dispensa, composta da seguinte forma:

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>CPF</b>	<b>Profissão</b>
JOSEILDO ALVES MONTEIRO	PRESIDENTE	001.305.764-25	SERVIDOR EFETIVO
ERVANDIO OLIVEIRA DA SILVA	MEMBRO	022.683.384-44	SERVIDOR EFETIVO
LUCIANO LUCENA DOS SANTOS	MEMBRO	034.557.384-60	SERVIDOR EFETIVO

Art. 2º - O Presidente da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo membro.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM**  
Rua José Ferreira, nº 05, fone/fax (83) 3475-1001  
CNPJ nº 08.882.862/0001-05

Art. 3º - Designar: JOSEILDO ALVES MONTEIRO (*Pregoeiro Oficial*), ERVANDIO OLIVEIRA DA SILVA (*Equipe de Apoio*), LUCIANO LUCENA DOS SANTOS (*Equipe de Apoio*), para tomar todas as medidas necessárias ao processamento e julgamento dos pregões executados pelo Município de São José do Bonfim-PB, até o final do exercício financeiro de 2021.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

São José do Bonfim-PB 16 abril 2021.

ESAU RAUEL ARAUJO DA SILVA NOBREGA  
Prefeito Constitucional